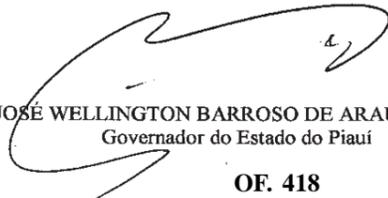


processo à Procuradoria Geral do Estado, à Justiça Federal, ao Ministério Público Estadual para análise e cumprimento das medidas penais cabíveis.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de março de 2008.

  
 JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
 Governador do Estado do Piauí

OF. 418

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS  
 CRIADO PELA LEI Nº 4.181/95

**RESOLUÇÃO Nº.001/2008**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em reunião extraordinária do dia 18 de Fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o “*Demonstrativo Sintético de Execução das Atividades Previstas no Plano de Ação Estadual para apoio à atualização do Cadastro Único de Programas Sociais*”, com devidos extratos bancários e execução das despesas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 Fevereiro de 2008.

JOÃO QUARESMA FERREIRA – SEPLAN

VICENTE DE PAULASOUSA – CUT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARITÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº.002/2008**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em reunião extraordinária do dia 18 de Fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a “*Reprogramação do saldo financeiro do Programa de Atenção à Criança – PAC, no valor de R\$ 226.692,55(duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)*”, conta nº 13800-2, Agência nº 3791-5/Banco do Brasil, oriundo do Fundo Estadual da Assistência Social, remanescente do ano de 2002, em benefício do Abrigo Masculino e Abrigo Feminino.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 Fevereiro de 2008.

JOÃO QUARESMA FERREIRA – SEPLAN

VICENTE DE PAULASOUSA – CUT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARITÁRIA

OF. 339

**RESOLUÇÃO Nº.003/2008**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 27 de Fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Mesa Diretora do CEAS, para o mandato 2008 a 2009, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Vicente de Paula Sousa – CUT

**VICE-PRESIDENTE:** Maria Genilda Marques Cardoso – SEDUC **SECRETÁRIA**

**DE MESA:** Maria de Lourdes Moura Santos Correia Lima – SETRE

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 27 Fevereiro de 2008.

VICENTE DE PAULASOUSA – CUT  
 PRESIDENTE DO CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº.004/2008**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 27 de Fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os seguintes Conselheiros do CEAS/PI para representação no Conselho Gestor do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP:

**TITULAR:** Maria Rosângela de Jesus Lucena – SASC

**SUPLENTE:** Vicente de Paula Sousa – CUT

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 27 Fevereiro de 2008.

VICENTE DE PAULASOUSA – CUT  
 PRESIDENTE DO CEAS/PI

OF. 374

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UMLADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS**

**OBJETO** – A cessão da servidora VERÔNICA LOURDES LIMA BATISTA MAIA, matrícula nº 042407-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

**PRAZO** – 1 (um) ano, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2008.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 15 de Fevereiro de 2008.**

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** – Governador do Estado do Piauí

**RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MAIA** – Prefeito Municipal de Itainópolis

OF. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: nº 125/2007

Contrato: nº 012/2008

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Contratada: **NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;

Objeto: Constitui o objeto deste Contrato a instalação de transformador trifásico de 30KVA e complementação de rede monofásica para alimentação de equipamento de bombeamento de um poço tubular e demais consumidores na localidade Sítio dos Lins, Município de Santo Antonio de Lisboa-PI, conforme Proposta e Planilha de Preço em Anexo..

Valor: R\$14.398,99(quatorze mil, e trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

Prazo: ate 15.04.2008;